

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE OURO VERDE

CNPJ: 80.913.031/0001-72

DECRETO N.º 3000/2017

"DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

AMELIO REMOR JUNIOR, Prefeito Municipal de Ouro Verde, Estado de Santa Catarina, no uso de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ouro Verde.

DECRETA:

- **Art. 1º -** Fica Decretado Ponto Facultativo em todas as Repartições Públicas do Município de Ouro Verde, no dia 03 de novembro de 2017.
- **Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogado as disposições em contrário.

Ouro Verde – SC, em 30 de outubro de 2017.

AMELIO REMOR JUNIOR Prefeito Municipal

Este Decreto foi registrado e publicado em data supra.

ADECIO VALENDOLF KOSINSKI Vice-Prefeito Municipal

